



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 820/2016

PUBLICADO	
Dia	<u>20 / 04 / 2016</u>
Jornal	<u>Diário Oficial Nº</u>
	<u>624</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Assinatura

“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade de servidor público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº. 110/2016 datado de 23/03/2016, enviado pela Excelentíssima Doutora Promotora de Justiça, a qual requisitou instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor Sr. Antonio Francisco da Silva no exercício de suas atribuições;

Considerando a necessidade da providência em relação à apuração de suposta irregularidade no serviço público Municipal, enfatiza os artigos 216 e seguintes, no Capítulo I, da Lei Complementar Municipal 002/1991;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa e contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais da Lei Complementar Municipal 002/1991, e, Constituição Federal;

Ricardo Fátima Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Clodoaldo André dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Assistência Social, Altair Muller ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Cadastro; e Elton de Souza Neves, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro nomeado;

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 19 de Abril de 2016.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal